

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS CORPORATIVOS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR-----

No dia vinte e três de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 08h30min, no prédio da Administração Regional do SENAC/PR, situado à Rua André de Barros, nº 750, na sala de reuniões do 5º andar, Centro, em Curitiba, reuniram-se a pregoeira Isabelle Campestrini e a Comissão Permanente de Licitação, designada por meio da Portaria Normativa nº 36/2018, do SENAC/PR, presidida por Isabelle Campestrini, e seus demais membros Rafaela Borchardt e Juliana de Andrade Ramirez, para o processamento do Pregão Presencial nº 08/2019, do tipo menor preço por lote completo. A comissão de licitação conta com o apoio da analista Thatiana de Fátima Tavares Benato.-----

Iniciado o credenciamento, a Pregoeira solicitou que os representantes apresentassem os documentos exigidos no item 3 do Edital e os envelopes nº 01 [DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO] e nº 02 [PROPOSTA DE PREÇOS].-----

Encerrado o credenciamento, temos as seguintes empresas participando do certame:-----

	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
1	BELNIAKI E BELNIAKI LTDA.	03.149.113/0001-41	LUIS ROBERTO IACEKI	077.003.089-00
2	BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.	90.051.160/0001-52	MAURICE BORTOLINI	449.528.640-49
3	FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	08.368.875/0001-52	VICENTE AMARO SEADE PIRES	120.038.910-72

Às 09h00min a Presidente da Comissão de Licitação deu início à sessão pública e solicitou a rubrica dos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes das empresas credenciadas nos envelopes lacrados e nos documentos de credenciamento.-----

Na sequência, a Pregoeira informa que conforme disposto no subitem 1.2.1 do Edital, as fases do presente procedimento licitatório serão invertidas, abrindo-se primeiramente os envelopes nº 01 [DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO]. Assim, os envelopes de nº 01 das empresas são mostrados lacrados e rubricados em seus lacres pelos membros da Comissão e pelos representantes das empresas credenciadas. Após abertos, os documentos de habilitação são rubricados, folha a folha, pelos membros da Comissão de Licitação e facultada a análise dos documentos pelos representantes das empresas credenciadas.-----

Por conseguinte, a Comissão passou à análise dos documentos de habilitação aos requisitos do Edital, conforme checklists anexos (ANEXO I) a esta ata.-----

A licitante BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. apresentou prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual emitida há mais de 90 dias da sessão pública. A Comissão de Licitação, considerando o disposto no item 13.1 do instrumento convocatório, optou por promover diligência, através do site da Receita Estadual do Rio Grande do Sul, verificando que a licitante possui a inscrição no cadastro de contribuintes estadual ativa, conforme documento anexo (ANEXO II).-----

Não foram apresentadas considerações pelas licitantes presentes. -----

Por fim, a Comissão de Licitação decidiu o seguinte: -----

EMPRESAS	SITUAÇÃO
BELNIKI E BELNIKI LTDA.	HABILITADA
BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.	HABILITADA
FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	HABILITADA

Todas as licitantes presentes renunciaram à interposição de recurso referente aos documentos de habilitação. -----

Na sequência, os envelopes de nº 02 das empresas são mostrados lacrados e rubricados em seus lacres. Após abertos os envelopes das licitantes habilitadas, as propostas de preços são rubricadas, folha a folha, pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes das empresas credenciadas. -----

Por conseguinte, a presidente da Comissão de Licitação informou que neste momento serão verificados apenas os valores e quantitativos apresentados nas propostas de preços, para na sequência proceder à disputa de preços. Os demais itens das propostas, bem como os catálogos e documentos técnicos serão analisados somente da licitante arrematante em momento oportuno.--

Com fundamento no item 13.1 do Edital, a Comissão de Licitação realizou diligência junto à representante da licitante BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. sobre o prazo de entrega, o qual estava divergente da cláusula do instrumento convocatório. A representante indicou que aceita as condições do Edital, sendo no máximo 45 (quarenta e cinco) dias corridos, para todos os itens do Lote, contados da data do respectivo instrumento de contrato.-----

Após, passou-se, à classificação das propostas conforme quadros resumo abaixo e checklists anexos (ANEXO III) a esta ata: -----

LOTE 01 (ÚNICO) – MOBILIÁRIO CORPORATIVO-----

EMPRESA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
BELNIAKI E BELNIAKI LTDA.	R\$ 417.574,00	CLASSIFICADA
BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.	R\$ 456.251,25	CLASSIFICADA
FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	R\$ 594.859,00	CLASSIFICADA

Assim, iniciou-se a disputa de lances entre as empresas classificadas, que ocorreu conforme registrado no ANEXO IV e quadros resumos abaixo:-----

LOTE 01 (ÚNICO) – MOBILIÁRIO CORPORATIVO-----

EMPRESA	VALOR INICIAL	VALOR FINAL
BELNIAKI E BELNIAKI LTDA.	R\$ 417.574,00	R\$ 406.000,00
BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.	R\$ 456.251,25	R\$ 456.251,25
FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	R\$ 594.859,00	R\$ 594.859,00

A licitante com menor preço foi a **BELNIAKI E BELNIAKI LTDA.** com o valor de R\$ 406.000,00, declarada CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE para o **Lote 01**, ficando condicionada a avaliação técnica.-----

Não foram apresentadas considerações pelas licitantes presentes. -----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação agradece a presença de todos e encerra a reunião às 10h27min. Curitiba, vinte e três de janeiro de dois mil e vinte.-----



Isabelle Campestrini

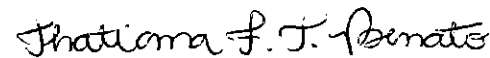
Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação



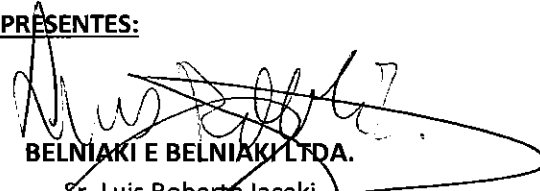
Rafaela Borchardt

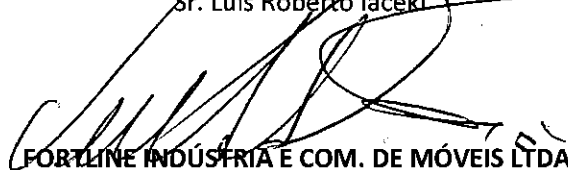
Membro da Comissão de Licitação


Juliana de Andrade Ramirez
Membro da Comissão de Licitação


Thatiana de Fátima Tavares Benato
Apoio à Comissão de Licitação

EMPRESAS PRESENTES:


BELNIAKI E BELNIAKI LTDA.
Sr. Luis Roberto Iaceki


FORTLINE INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS LTDA.
Sr. Vicente Amaro Seade Pires


BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.
Sr. Maurice Bortolini



4 

ANEXO I – CHECKLISTS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

CHECKLIST – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: BEUNIAKI E BEUNIAKI LTDA.	
CNPJ: 03.149.113/0001-44	
5.2. Habilitação Jurídica:	
5.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	—
5.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	OK
5.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição</u> dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente.	—
5.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	OK
5.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:	
5.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/MF).	OK
5.3.2 Prova de <u>inscrição no cadastro de contribuintes estadual</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número de inscrição.	OK
5.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
5.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
5.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK

5.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF).</u>	OK
5.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).</u>	OK
5.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
5.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência e/ou recuperação judicial</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 5.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	OK
5.5. Declarações:	
5.5.1 <u>Declaração de que não emprega menor de idade</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
5.5.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
SITUAÇÃO	Habilitado

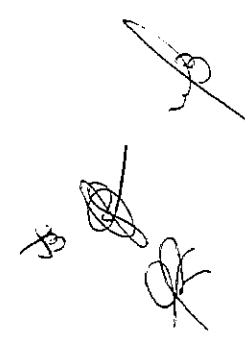
[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]

CHECKLIST – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.	
CNPJ: 90.051.160/0001-52	
5.2. Habilitação Jurídica:	
5.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	—
5.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	OK
5.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição</u> dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente.	—
5.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	OK
5.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:	
5.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/MF).	OK
5.3.2 Prova de <u>inscrição no cadastro de contribuintes estadual</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número de inscrição.	OK
5.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
5.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
5.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK

5.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF).	OK
5.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	OK
5.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
5.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência e/ou recuperação judicial</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 5.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	OK
5.5. Declarações:	
5.5.1 <u>Declaração de que não emprega menor de idade</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
5.5.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
SITUAÇÃO	HABILITADA





CHECKLIST – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: FORTLINE INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS LTDA. CNPJ: 08.368.875/0001-52	
5.2. Habilitação Jurídica:	
5.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	—
5.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	OK
5.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição</u> dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente.	—
5.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	OK
5.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:	
5.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/MF).	OK
5.3.2 Prova de <u>inscrição no cadastro de contribuintes estadual</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número de inscrição.	OK
5.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
5.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
5.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK

5.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF).	OK
5.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	
5.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
5.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência e/ou recuperação judicial</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 5.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	OK
5.5. Declarações:	
5.5.1 <u>Declaração de que não emprega menor de idade</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
5.5.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
SITUAÇÃO	HABILITADA

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]

ANEXO II – DILIGÊNCIA

4


13
X



RECEITA ESTADUAL RS

Novo consulta

Impressão

Consulta Pública ao CGC/TE RS 0 Certidão de Pessoa Jurídica Não Insente no CGC/TE RS Validação

Consulta Pública ao Cadastro Geral de Contribuintes Estaduais RS

Situação na data: 23/01/2020

Identificação

CAD ICM 015603001671
CNPJ 09.051.160/0001-62
Razão Social BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
Nome Fantasia

Endereço

Logradouro RCO RSC 453
Número 504
Bairro/Quilômetro
Município Garibaldi
CEP 91720-200
Complemento ROTA DO SOL KM
UF RS
Telefone (51) 3561-4100

Informações Complementares

Enquadramento Empresa GERAL
Natureza Jurídica 2042 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
CNAE Fiscal Principal 3101-200 - FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREENCHIMENTO DE MADEIRA
Data Abertura 18/11/1998
Médio Incluído INCLUSAO
Médio Base INCLUSAO
Situação Cadastral HABILITADO
Vigência 18/11/1998
Nota Fiscal Eletrônica EMENTISA ORÇADA ALEMESSAO EM 01/07/2018

CAE

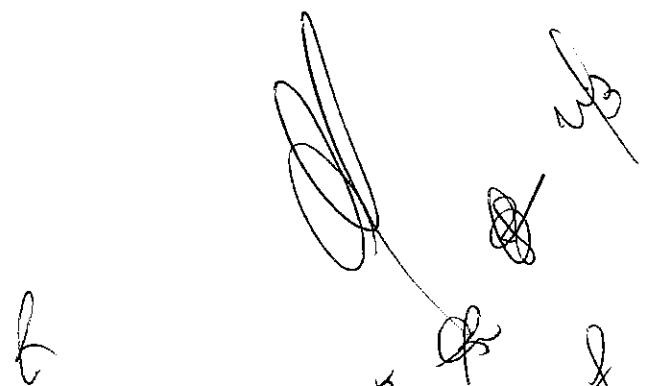
334435008 - móveis de madeira, do tipo utilizados em escrit
334435008 - outros móveis de madeira

Observação: Os dados aqui exibidos são apenas para fins informativos e não devem ser utilizados para fins fiscais. Não vale a pena contestar a situação de uma empresa existente no RNE e de
fiscal, não são responsáveis a Fazenda e nem possuem a responsabilidade tributária decorrente do pagamento com eles ajustados.

(1) Situação Cadastral Vigente se esta estiver no Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

RECEITA ESTADUAL RS

ANEXO III – CHECKLISTS DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Handwritten signatures and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be of various individuals.

CHECKLIST – PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Belniaki e Belniaki Ltda - EPP

CNPJ: 03.449.113/0001-44

6. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02

6.1. No ENVELOPE Nº 02 deverá ser apresentada PROPOSTA DE PREÇOS, conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa, e contendo as seguintes informações:

OK

6.1.1 Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.

OK

6.1.2 Objeto da licitação: conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.

OK

6.1.3 Descrição/Especificações Técnicas: de forma detalhada, inclusive com menção a **marcas e modelos ofertados**, quando for o caso, **material de fabricação, sistema de montagem, cor, acabamentos, componentes e dimensões.**

OK

6.1.3.1 As especificações técnicas contidas na PROPOSTA DE PREÇOS devem ser fieis aos itens ofertados e estar de acordo com os **demonstrativos** a serem apresentados juntamente com a PROPOSTA, conforme o disposto no item 6 do ANEXO I deste EDITAL.

6.1.4 Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, **com 02 (duas) casas decimais**, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.

6.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da somatória de todos os seus itens, **observados os valores unitários máximos e as quantidades** indicadas no ANEXO I do Edital, **sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.**

OK

6.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.

6.1.5 Prazo para entrega do produto/início da prestação dos serviços: observado o prazo máximo estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.

OK

6.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica</u> : de forma detalhada, observando-se as condições estabelecidas neste EDITAL.	OK
6.1.7 <u>Forma e condições de pagamento</u> : deverão estar em consonância com o estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	OK
6.1.8 <u>Identificação do representante legal da empresa</u> responsável por assinar o Contrato.	OK
6.1.9 <u>Validade da Proposta</u> : não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da data prevista para a abertura da licitação e entrega dos envelopes.	OK
6.1.10 <u>Documentos específicos solicitados no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste EDITAL</u> , conforme o caso, sob pena de desclassificação.	
6.1.1 <u>DEMONSTRATIVOS</u>: catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem os mobiliários ofertados, <u>com indicação de marca, modelo e procedência</u>. 6.1.1.1 Os demonstrativos apresentados devem possibilitar a análise, interpretação e conclusão, <u>de forma clara e sem maiores dificuldades</u>, acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas. 6.1.1.2 Não serão aceitos demonstrativos que apresentem informações divergentes das especificações descritas na Proposta de Preços; além disso, tanto as informações da Proposta quanto do demonstrativo devem corresponder fielmente ao item a ser fornecido.	OK Pendente de análise técnica.
6.1.2 <u>CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE E LAUDOS/RELATÓRIOS DE ENSAIO</u>: <u>laudos/relatórios de ensaio e certificados de conformidade</u> emitidos pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou por laboratórios independentes credenciados pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), no intuito de garantir a segurança do usuário e a durabilidade dos produtos. 6.1.2.1 Deverão ser apresentados <u>certificados de conformidade com a ABNT NBR 13966/2008 (referente às mesas)</u> das linhas de produtos especificadas na PROPOSTA, com comprovação através da apresentação de <u>laudos/relatórios de ensaio</u> emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, para, no mínimo, os seguintes itens: 6.1.2.1.1 <u>Item 06</u> – mesa de reunião redonda D=100cm. 6.1.2.1.2 <u>Itens 10 OU 11</u> – mesa retangular de informática de 80cm ou 100cm. 6.1.2.2 Deverão ser apresentados ao menos <u>laudos/relatórios de ensaio emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, para comprovação de conformidade com a ABNT NBR 13966/2008 (referente às mesas)</u>, para, no mínimo, os seguintes itens:	OK Pendente de análise técnica OK

6.1.2.2.1 Itens 07 e 08 – mesas de reunião retangulares de 160cm e 220cm. 6.1.2.2.2 Item 09 – mesa retangular de instrutor de 140cm. 6.1.2.3 Os laudos/relatórios de ensaio devem conter <u>fotos legíveis, identificação do fabricante, data, nome e assinatura do técnico responsável;</u> além disso, deve estar claro nas informações apresentadas que o <u>item ensaiado em laboratório é correspondente fiel ao item descrito na PROPOSTA DE PREÇOS.</u> 6.1.2.4 Este subitem 6.1.2 refere-se às versões das normas técnicas vigentes no momento da publicação deste Edital; contudo, caso ocorram atualizações pelo órgão emissor até a data da sessão pública para entrega dos envelopes, serão consideradas na análise técnica as versões mais atualizadas das supracitadas normas.	
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS	R\$ 417.574,00
SITUAÇÃO	Classificada Provisoriamente

CHECKLIST – PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: <i>Bortolini Indústria de Móveis Ltda.</i> CNPJ: <i>90.051.160/0001-52</i>	
6. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02	
6.1. No ENVELOPE Nº 02 deverá ser apresentada PROPOSTA DE PREÇOS, conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>datada e assinada pelo representante legal da empresa</u>, e contendo as seguintes informações:	<i>OK</i>
6.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/ME.</u>	<i>OK</i>
6.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	<i>OK</i>
6.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a <u>marcas e modelos ofertados</u>, quando for o caso, <u>material de fabricação, sistema de montagem, cor, acabamentos, componentes e dimensões.</u> 6.1.3.1 As especificações técnicas contidas na PROPOSTA DE PREÇOS devem ser fieis aos itens ofertados e estar de acordo com os <u>demonstrativos</u> a serem apresentados juntamente com a PROPOSTA, conforme o disposto no item 6 do ANEXO I deste EDITAL.	<i>OK</i>
6.1.4 <u>Preços unitários/total:</u> cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, <u>com 02 (duas) casas decimais</u>, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 6.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da somatória de todos os seus itens, <u>observados os valores unitários máximos e as quantidades</u> indicadas no ANEXO I do Edital, <u>sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u> 6.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.	<i>OK</i>
6.1.5 <u>Prazo para entrega do produto/início da prestação dos serviços:</u> observado o prazo máximo estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	<i>OK</i>

6.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica</u> : de forma detalhada, observando-se as condições estabelecidas neste EDITAL.	OK
6.1.7 <u>Forma e condições de pagamento</u> : deverão estar em consonância com o estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	OK
6.1.8 <u>Identificação do representante legal da empresa</u> responsável por assinar o Contrato.	OK
6.1.9 <u>Validade da Proposta</u> : não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da data prevista para a abertura da licitação e entrega dos envelopes.	OK
6.1.10 <u>Documentos específicos solicitados no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste EDITAL</u> , conforme o caso, sob pena de desclassificação.	
6.1.1 <u>DEMONSTRATIVOS</u>: catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem os mobiliários ofertados, <u>com indicação de marca, modelo e procedência</u>. 6.1.1.1 Os demonstrativos apresentados devem possibilitar a análise, interpretação e conclusão, <u>de forma clara e sem maiores dificuldades</u>, acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas. 6.1.1.2 Não serão aceitos demonstrativos que apresentem informações divergentes das especificações descritas na Proposta de Preços; além disso, tanto as informações da Proposta quanto do demonstrativo devem corresponder fielmente ao item a ser fornecido.	OK Pendente de análise técnica.
6.1.2 <u>CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE E LAUDOS/RELATÓRIOS DE ENSAIO</u>: <u>laudos/relatórios de ensaio e certificados de conformidade</u> emitidos pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou por laboratórios independentes credenciados pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), no intuito de garantir a segurança do usuário e a durabilidade dos produtos. 6.1.2.1 Deverão ser apresentados <u>certificados de conformidade com a ABNT NBR 13966/2008 (referente às mesas)</u> das linhas de produtos especificadas na PROPOSTA, com comprovação através da apresentação de <u>laudos/relatórios de ensaio</u> emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, para, no mínimo, os seguintes itens: 6.1.2.1.1 Item 06 – mesa de reunião redonda D=100cm. 6.1.2.1.2 Itens 10 OU 11 – mesa retangular de informática de 80cm ou 100cm. 6.1.2.2 Deverão ser apresentados ao menos <u>laudos/relatórios de ensaio emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, para comprovação de conformidade com a ABNT NBR 13966/2008 (referente às mesas)</u>, para, no mínimo, os seguintes itens:	OK Pendente de análise técnica.

6.1.2.2.1 Itens 07 e 08 – mesas de reunião retangulares de 160cm e 220cm. 6.1.2.2.2 Item 09 – mesa retangular de instrutor de 140cm. 6.1.2.3 Os laudos/relatórios de ensaio devem conter <u>fotos legíveis, identificação do fabricante, data, nome e assinatura do técnico responsável;</u> além disso, deve estar claro nas informações apresentadas que o <u>item ensaiado em laboratório é correspondente fiel ao item descrito na PROPOSTA DE PREÇOS.</u> 6.1.2.4 Este subitem 6.1.2 refere-se às versões das normas técnicas vigentes no momento da publicação deste Edital; contudo, caso ocorram atualizações pelo órgão emissor até a data da sessão pública para entrega dos envelopes, serão consideradas na análise técnica as versões mais atualizadas das supracitadas normas.	
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS	R\$456.251,25
SITUAÇÃO	Classificada Provisoriamente

CHECKLIST – PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Fortline Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

CNPJ: 08.368.875/0001-52

6. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02

6.1. No ENVELOPE Nº 02 deverá ser apresentada PROPOSTA DE PREÇOS, conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa, e contendo as seguintes informações:

OK

6.1.1 Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.

OK

6.1.2 Objeto da licitação: conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.

OK

6.1.3 Descrição/Especificações Técnicas: de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso, material de fabricação, sistema de montagem, cor, acabamentos, componentes e dimensões.

OK

6.1.3.1 As especificações técnicas contidas na PROPOSTA DE PREÇOS devem ser fieis aos itens ofertados e estar de acordo com os demonstrativos a serem apresentados juntamente com a PROPOSTA, conforme o disposto no item 6 do ANEXO I deste EDITAL.

6.1.4 Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.

OK

6.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da somatória de todos os seus itens, observados os valores unitários máximos e as quantidades indicadas no ANEXO I do Edital, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.

6.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.

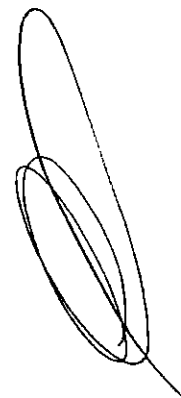
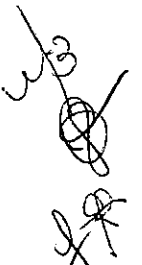
6.1.5 Prazo para entrega do produto/início da prestação dos serviços: observado o prazo máximo estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.

OK

6.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica</u> : de forma detalhada, observando-se as condições estabelecidas neste EDITAL.	OK
6.1.7 <u>Forma e condições de pagamento</u> : deverão estar em consonância com o estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	OK
6.1.8 <u>Identificação do representante legal da empresa</u> responsável por assinar o Contrato.	OK
6.1.9 <u>Validade da Proposta</u> : não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da data prevista para a abertura da licitação e entrega dos envelopes.	OK
6.1.10 <u>Documentos específicos solicitados no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste EDITAL</u> , conforme o caso, sob pena de desclassificação.	
6.1.1 <u>DEMONSTRATIVOS</u>: catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem os mobiliários ofertados, <u>com indicação de marca, modelo e procedência</u>. 6.1.1.1 Os demonstrativos apresentados devem possibilitar a análise, interpretação e conclusão, <u>de forma clara e sem maiores dificuldades</u>, acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas. 6.1.1.2 Não serão aceitos demonstrativos que apresentem informações divergentes das especificações descritas na Proposta de Preços; além disso, tanto as informações da Proposta quanto do demonstrativo devem corresponder fielmente ao item a ser fornecido.	OK Pendente de análise técnica.
6.1.2 <u>CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE E LAUDOS/RELATÓRIOS DE ENSAIO</u>: <u>laudos/relatórios de ensaio e certificados de conformidade</u> emitidos pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou por laboratórios independentes credenciados pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), no intuito de garantir a segurança do usuário e a durabilidade dos produtos. 6.1.2.1 Deverão ser apresentados <u>certificados de conformidade com a ABNT NBR 13966/2008 (referente às mesas)</u> das linhas de produtos especificadas na PROPOSTA, com comprovação através da apresentação de <u>laudos/relatórios de ensaio</u> emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, para, no mínimo, os seguintes itens: 6.1.2.1.1 <u>Item 06</u> – mesa de reunião redonda D=100cm. 6.1.2.1.2 <u>Itens 10 OU 11</u> – mesa retangular de informática de 80cm ou 100cm. 6.1.2.2 Deverão ser apresentados ao menos <u>laudos/relatórios de ensaio emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, para comprovação de conformidade com a ABNT NBR 13966/2008 (referente às mesas)</u>, para, no mínimo, os seguintes itens:	OK Pendente de análise técnica.

6.1.2.2.1 Itens 07 e 08 – mesas de reunião retangulares de 160cm e 220cm. 6.1.2.2.2 Item 09 – mesa retangular de instrutor de 140cm. 6.1.2.3 Os laudos/relatórios de ensaio devem conter <u>fotos legíveis, identificação do fabricante, data, nome e assinatura do técnico responsável;</u> além disso, deve estar claro nas informações apresentadas que o <u>item ensaiado em laboratório é correspondente fiel ao item descrito na PROPOSTA DE PREÇOS.</u> 6.1.2.4 Este subitem 6.1.2 refere-se às versões das normas técnicas vigentes no momento da publicação deste Edital; contudo, caso ocorram atualizações pelo órgão emissor até a data da sessão pública para entrega dos envelopes, serão consideradas na análise técnica as versões mais atualizadas das supracitadas normas.	
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS	R\$ 594.859,00
SITUAÇÃO	Classificada Provisoriamente

ANEXO IV – HISTÓRICO DE LANCES

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.Handwritten initials 'UB' above a signature that includes a circled 'X' and other scribbles.



SENAC/PR
CONTROLE DE PREGÕES PRESENCIAIS
LANCES DO PREGÃO 08/2019

LOTE	DATA SESSÃO	RODADA	Nº LANCE	PARTICIPANTE	HORA	VALOR	OBS
001	23/01/2020	001	001	BELNIKI	10:12:05	406.000,00	
		001		FORTLINE MOBILIÁRIO		594.859,00	SEM LANCE
		001		BORTOLINI MÓVEIS		456.251,25	SEM LANCE